

Processo n.: @RLA 17/00543307

Assunto: Auditoria sobre pavimentação do Acesso ao Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis/SC (L.1) - Contrato PJ 103/2015

Responsáveis: Wanderley Teodoro Agostini, Rubens Eduardo Uhlmann, Antonio Romeu Branco Farias, Cleo Reis Quaresma, Jose Luiz Schmitt, Paulo Roberto Tesserolli França e Carlos Alberto Simone Ferrari

Unidade Gestora: Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1074/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório da Auditoria realizada no Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, para verificação das obras de pavimentação do Acesso ao Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis/SC, Contratos ns. PJ-103/2015 (lote 1-A) e PJ-128/2015 (lote 2-A) e, no mérito, com base no art. 14 da Instrução Normativa n. TC-21/2015 deste Tribunal de Contas, considerar a regularidade dos atos administrativos referentes ao contrato.

2. Determinar à SIE – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade -, que em futuras contratações:

2.1. evite práticas de pagamento de itens distintos dos previstos no orçamento, o que configura prática de química contratual, regularizando antecipadamente a situação contratual e orçamentária para o material ou serviço efetivamente implantado na obra.

2.2. não execute obra sem prévia e total desapropriação do terreno onde será implantada a via, em obediência aos comandos do art. 5º da Constituição Federal.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis, aos Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA e ao Controle Interno do Órgão.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 34/2020

Data da sessão n.: 11/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC